

RELAT-GDJC - 1602023

Código de validação: 076B661E8D

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 PEDREIRAS - 2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS

Em 22/11/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) 2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS, que tem o Dr. LUIZ EMILIO BRAÚNA BITTENCOURT JÚNIOR como juiz titular, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none">• ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO• MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA• SAMILE SEKEFF SIMÃO ALMEIDA PEREIRA• VALBERTO PESSOA COSTA FILHO

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	FÓRUM DESEMBARGADOR ARAÚJO NETO
ENDEREÇO	Rua das Laranjeiras, s/n, Goiabal - CEP.: 65.725-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



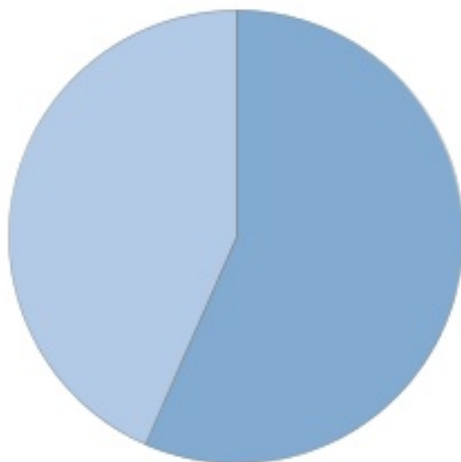
RELAT-GDJC - 1602023 / Código: 076B661E8D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

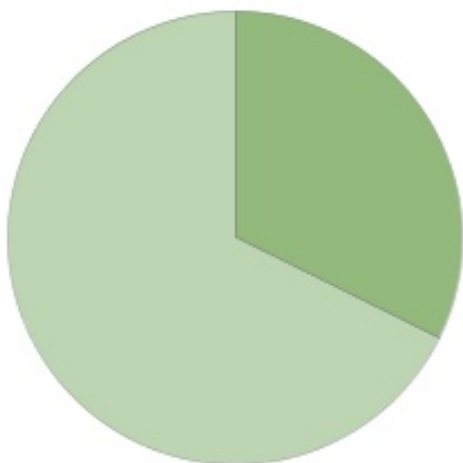
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 2666



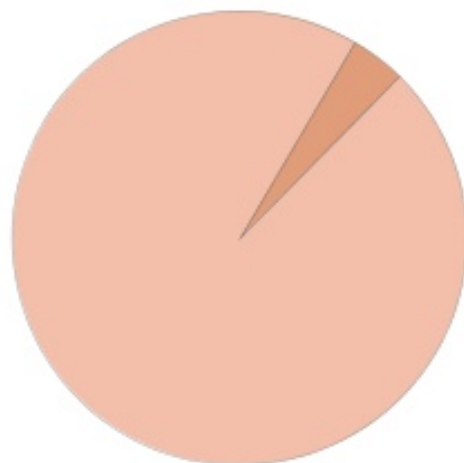
● Conhecimento	- 1517	- 56%
● Execução	- 1149	- 43%

Conhecimento: 1517



● Julgados	- 489	- 32%
● Não julgados	- 1028	- 67%

Execução: 1101



● Criminal	- 1047	- 95%
● Não Criminal	- 54	- 4%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
PJE	2.014
SEEU	652
TOTAL	2.666

*Dados coletados em 30/10/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	59
Classe a corrigir	40
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	71
TOTAL	170

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Julgados	1144	1119	1090
Transitados não baixados	145	145	144
Julgados não transitados	717	708	696
TOTAL	2006	1972	1930

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento não criminal	1	0	0
Execução criminal	56	0	0
Conhecimento criminal	7	0	0
TOTAL	64	0	0

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	216	57	0	0.0
Criminal	1931	339	0	0.0
TOTAL	2147	396	0	

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1517	1493	1479
Conhecimento - não julgados	764	744	735
EXECUÇÃO	1149	1012	963
Execução - não julgados	124	121	121
TOTAL	2666	2505	2442

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	1
Procedimentos Investigatórios	281
Cartas Precatórias	53
Execução Criminal	648
TOTAL	983

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
------	-------	------------	-------------

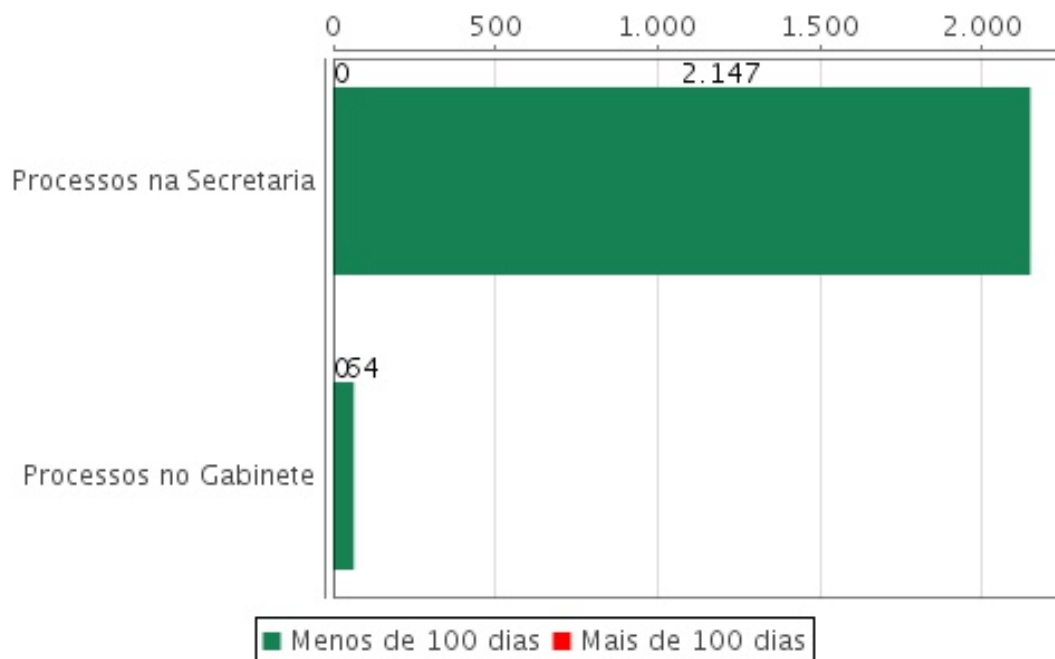


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Não Criminal	32	18	17
Criminal	234	86	80
TOTAL	266	104	97

*Dados coletados em 30/10/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Crimes de competência do Juiz Singular	1404
Execução Criminal	651
Infância e Juventude - Seção Infracional	168
Crimes de Competência do Tribunal do Júri	154
Cível e Comércio	101
Crimes praticados contra criança e/ou adolescente	68
Entorpecentes	55
Crimes Previstos na Lei nº 9.503/1997 (Lei de trânsito)	32
Crimes Contra o Idoso previstos na Lei nº 10.741/2003	29
Crimes Contra a Ordem Tributária e/ou Econômica e Relações de Consumo	2
TOTAL	2664

*Dados coletados em 30/10/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	837	174	0	0.0
EXECUÇÃO DA PENA	514	55	0	0.0
INQUÉRITO POLICIAL	191	56	0	0.0
AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	87	13	0	0.0
PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	86	12	0	0.0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	63	24	0	0.0
ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	45	6	0	0.0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	42	2	0	0.0
PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS	25	3	0	0.0
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CRIMINAL	24	0	0	0.0
TOTAL	1914	345	0	

*Dados coletados em 30/10/2023

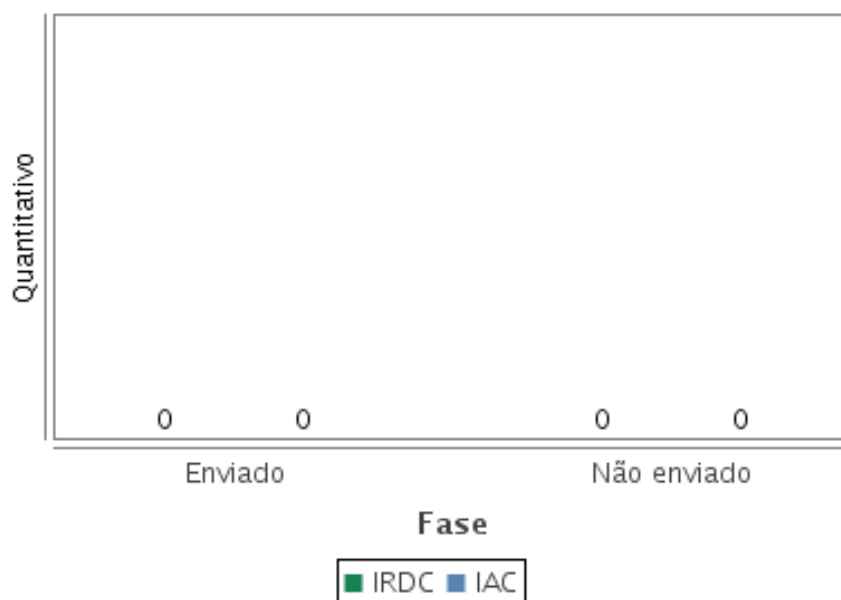
3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Proferido despacho de mero expediente	451
Juntada de Certidão	204
Mero expediente	193
Recebimento	180
Juntada de petição	129
Juntada de certidão de juntada	70
Outras Decisões	54
Extinta a punibilidade por prescrição	51
Expedição de Comunicação eletrônica.	46
Documento	38
TOTAL	1416

*Dados coletados em 30/10/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL	POLO PASSIVO	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	1432	19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PEDREIRAS	199
Governo do Estado do Maranhão	642	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	185
Décima Quarta Delegacia Regional de	526		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Pedreiras	
14 DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PEDREIRAS	397
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	332
14 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PEDREIRAS	150
14 DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PEDREIRAS	131
1º Distrito de Polícia Civil de Pedreiras	89
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO MARANHAO	78
DECIMA QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE PEDREIRAS - MA	70
TOTAL	3847

*Dados coletados em 30/10/2023

Décima Quarta Delegacia Regional de Pedreiras	157
ESTADO DO MARANHÃO - DECIMA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DE PEDREIRAS	48
2º Distrito de Polícia Civil de Pedreiras	42
1º Distrito de Polícia Civil de Pedreiras	41
A APURAR	41
Delegacia de Polícia Civil de Trizidela do Vale	25
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	22
14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PEDREIRAS	18
TOTAL	778

*Dados coletados em 30/10/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

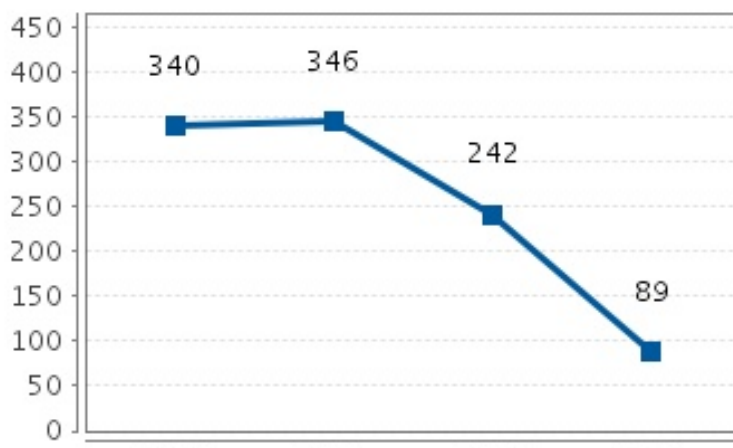
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000039-35.1993.8.10.0051	16/09/1993
0000040-20.1993.8.10.0051	20/09/1993
0000009-63.1994.8.10.0051	18/08/1994
0000011-96.1995.8.10.0051	15/03/1995
0000023-76.1996.8.10.0051	31/01/1996
0000108-28.1997.8.10.0051	20/05/1997
0000115-20.1997.8.10.0051	22/07/1997
0000058-02.1997.8.10.0051	01/10/1997
0000126-15.1998.8.10.0051	27/01/1998
0000246-24.1999.8.10.0051	03/02/1999

*Dados coletados em 30/10/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento

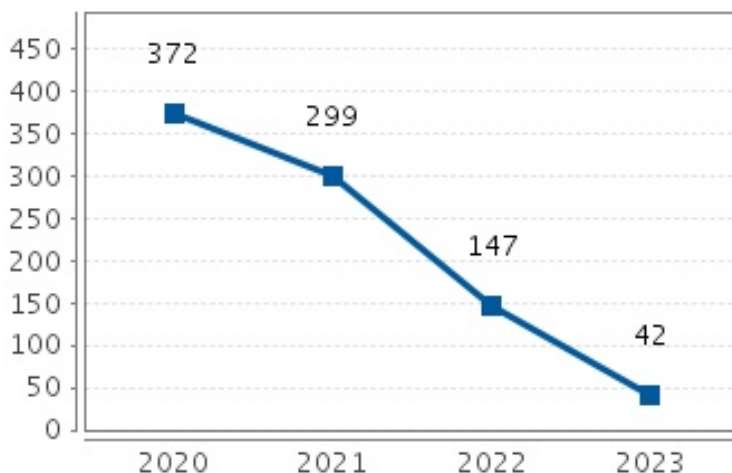


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

2020 2021 2022 2023

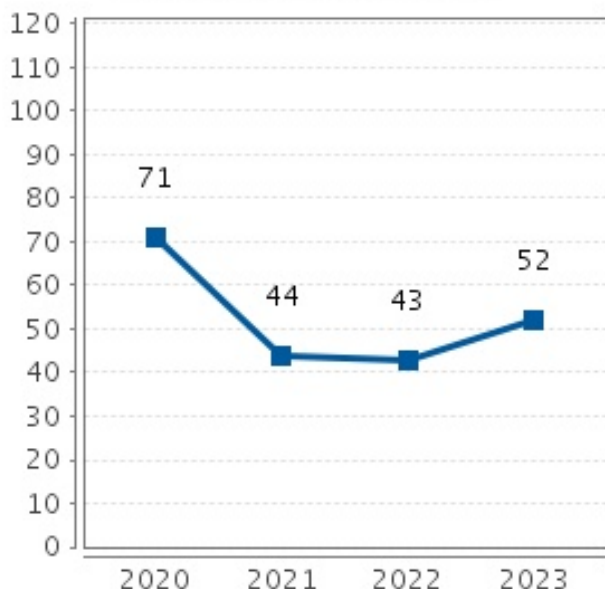
4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa

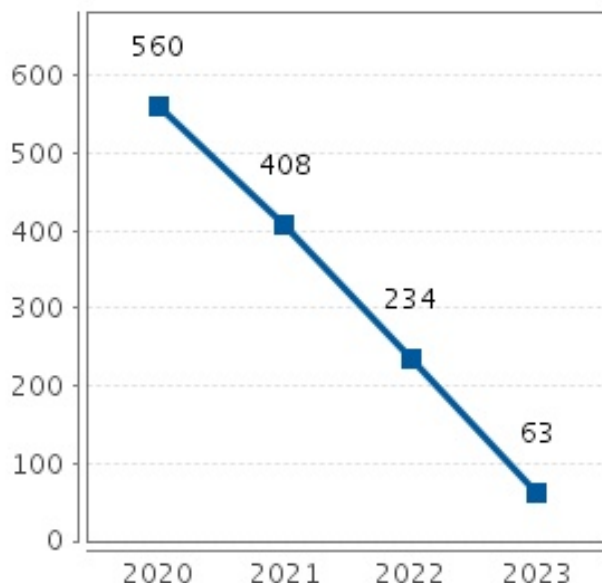


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão



Tempo Médio Aguardando Movimentação



4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

Julgados e Homologados

Índice de Conciliação

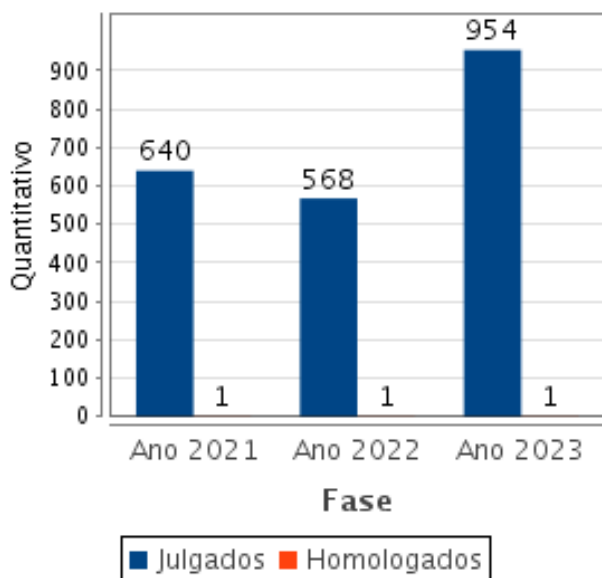


RELAT-GDJC - 1602023 / Código: 076B661E8D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

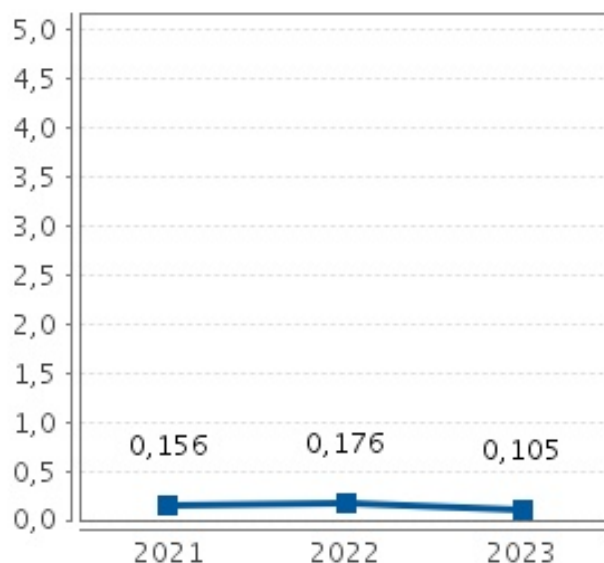
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

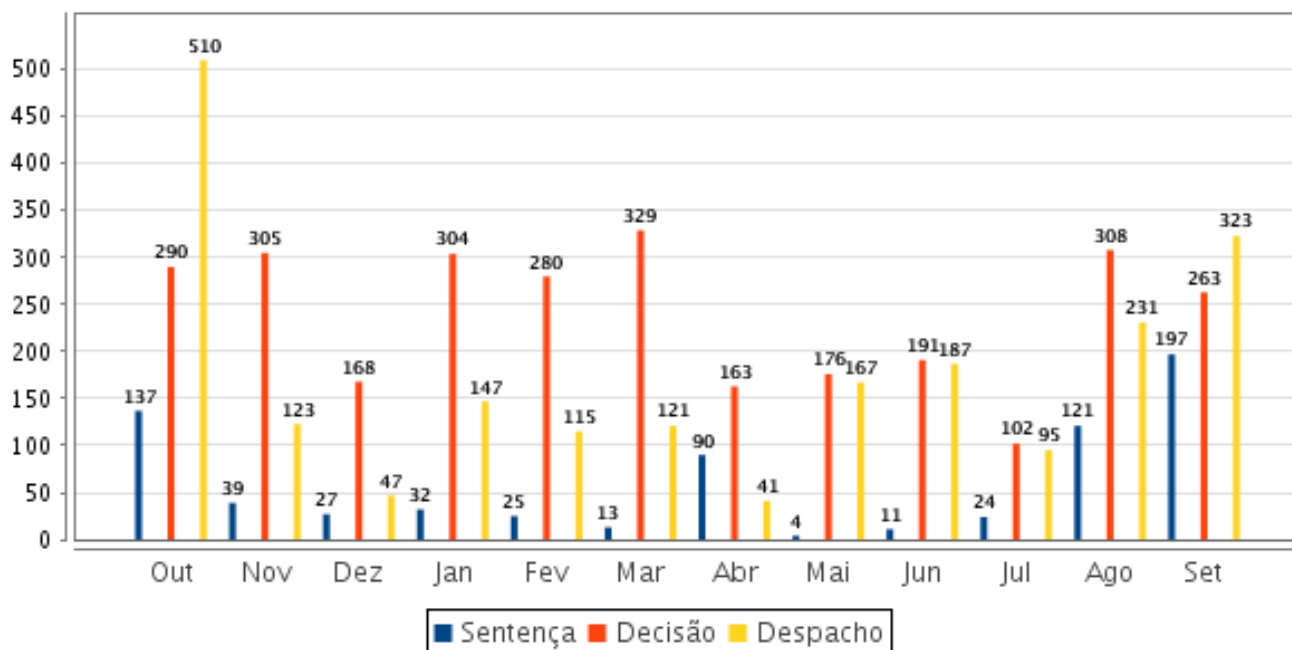
Julgados e Homologados



Índice de Conclusão



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Outubro/2021 a Setembro/2022													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	78	100	36	20	83	68	58	108	66	62	126	104	909
Realizadas	69	83	35	19	86	48	51	101	25	41	51	57	666
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

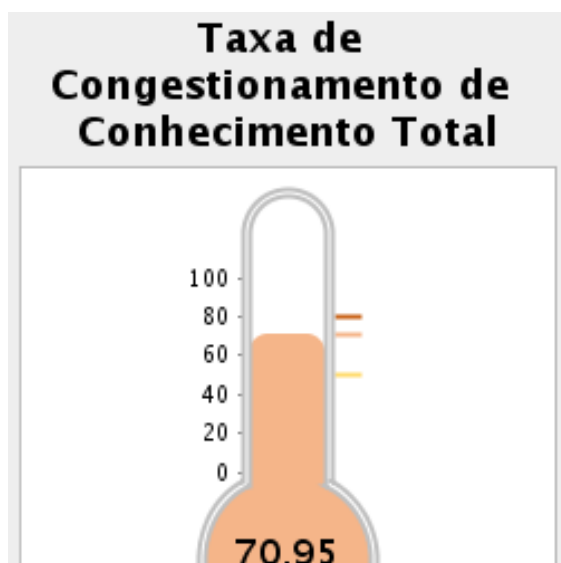
Canceladas	6	3	11	1	4	18	7	4	38	16	72	45	225
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	6
Redesignadas	1	1	4	0	0	0	0	1	1	0	0	0	8

Período: Outubro/2022 a Setembro/2023													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	102	103	23	35	59	92	63	94	57	21	12	30	691
Realizadas	80	36	4	25	20	12	6	19	5	4	9	29	249
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	23	67	18	8	37	79	57	70	49	16	1	1	426
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	3
Redesignadas	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	2	0	6

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	1	1	86	86	82	82	92	92	99	99	111	111	193
AUDIÊNCIA (970)	141	141	63	129	109	51	15	19	10	1	1	0	680
CONCLUSÃO (51)	304	368	331	531	355	571	426	483	516	272	923	443	5523
DEFINITIVO (246)	69	77	92	78	95	72	115	53	41	45	63	87	887
DOCUMENTO (581)	517	570	417	442	736	761	596	839	910	550	880	766	7984
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	46	59	20	52	75	67	21	40	51	41	139	203	814
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	658	585	212	508	628	479	401	558	474	439	795	947	6684
MANDADO (106)	347	484	150	335	238	172	105	113	113	98	224	432	2811
MERO EXPEDIENTE (11010)	12	30	39	3	78	81	30	116	150	90	163	104	896
PETIÇÃO (85)	411	496	158	344	255	196	120	134	132	102	229	439	3016
REMESSA (123)	588	525	245	138	330	186	277	440	280	115	173	40	3337
Total	3095	3507	1891	2744	3097	2858	2492	3189	2895	1765	3694	3593	34820

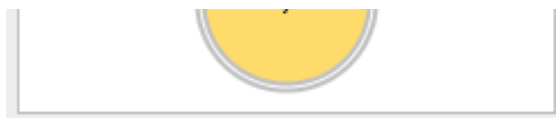
4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



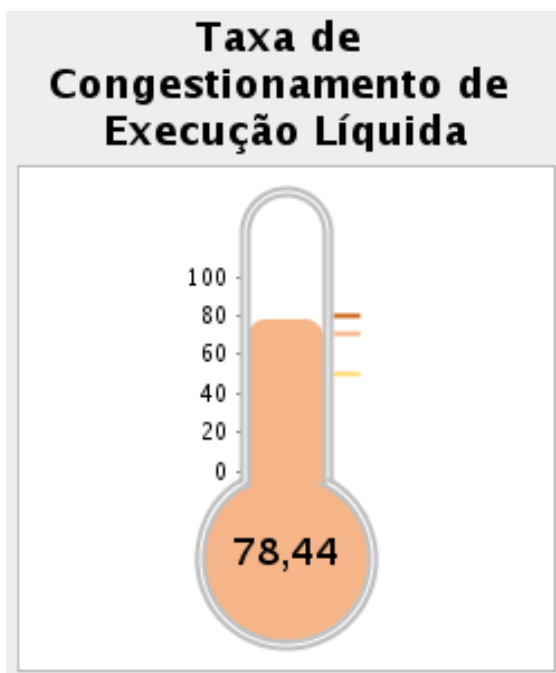
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



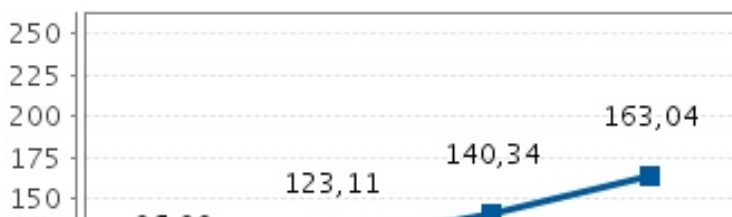
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



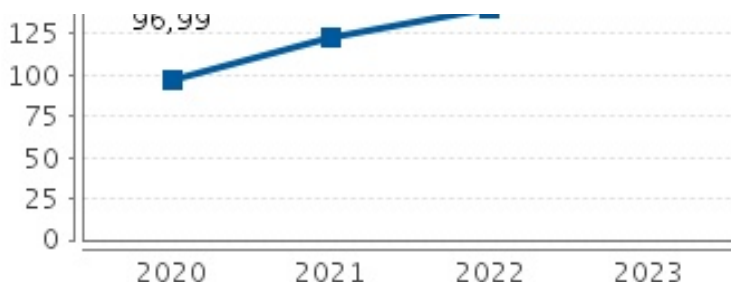
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Me 1
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	161,21%	98,26%	112,43%	-	-	-	104,17%	0,0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	6226	289	287
Total	6226	289	287

5.3 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Processos de competência do Tribunal do Júri	160	7
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	77	6
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	171	16
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	53	0
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	85	0
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	197	3
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	78	3
TOTAL	821	35

5.4 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
RENAJUD	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
INFOJUD	Pendências encontradas	2 processos aguardando cumprimento na tarefa "(CRIM-APN) Certificar consulta INFOJUD".
INFOSEG	Pendências encontradas	4 processos aguardando cumprimento na tarefa "(CRIM-APN) Certificar consulta INFOSEG".
SISBAJUD	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
SIEL	Pendências encontradas	17 processos aguardando cumprimento na tarefa "(CRIM-APN) Certificar consulta SIEL".
		Gabinete: 3 processos conclusos para decisão; dos 150 incidentes de ofício



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

SEEU	Pendências encontradas	vencidos, 1 versa sobre progressão para o semiaberto, 6 sobre progressão para o aberto, 7 sobre livramento condicional, 62 sobre prescrição executória e 74 sobre término de pena. Não foram encontradas pendências na Secretaria.
SNA	Não se aplica	-
BNMP	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
PJECOR	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar apontamentos das tarefas específicas.
THEMIS	Regular	Unidade 100% virtualizada, sem erros de migração.
TERMOJURIS	Regular	Manter a visualização diária do sistema.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet	-	-
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	-	Magistrado assumiu a unidade após o período correicional ordinário, tendo realizado Correição Extraordinária no período de 7 a 16/8/2023. Relatório finalizado no Sistema AUDITUS.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Não se aplica	-	-

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAEL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não enviado		Não se aplica
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Internet		Regular
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não enviado		Não se aplica
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet		-
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet		-
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		-
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet		-



7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	11
Ausência de prática de atos ordinatórios	2
Autos pendentes de arquivamento	19
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	9
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	2
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	47
Diversas audiências redesignadas	1
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	1
Processo com diversas paralisações injustificadas	1
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	1
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	1
Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0001056-91.2002.8.10.0051, 0002598-90.2015.8.10.0051;

2 - Autos pendentes de arquivamento: 0000011-96.1995.8.10.0051, 0000040-20.1993.8.10.0051, 0000495-04.2001.8.10.0051, 0000585-12.2001.8.10.0051, 0000804-88.2002.8.10.0051, 0000875-07.2013.8.10.0051, 0000884-37.2011.8.10.0051, 0001114-74.2014.8.10.0051, 0001895-91.2017.8.10.0051,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

0002805-21.2017.8.10.0051, 0003269-45.2017.8.10.0051, 0003445-58.2016.8.10.0051
, 0007080-65.2019.8.10.0205, 0800919-41.2023.8.10.0051,
0801745-67.2023.8.10.0051, 0802429-26.2022.8.10.0051,
0802859-80.2019.8.10.0051, 0803845-63.2021.8.10.0051,
5000015-08.2019.8.10.0051;

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento
pela secretaria: 0000011-96.1995.8.10.0051, 0000040-20.1993.8.10.0051,
0000044-12.2020.8.10.0051, 0000058-02.1997.8.10.0051,
0000099-94.2019.8.10.0051, 0000099-95.1999.8.10.0051,
0000109-66.2004.8.10.0051, 0000124-73.2020.8.10.0051,
0000199-49.2019.8.10.0051, 0000268-52.2017.8.10.0051,
0000495-04.2001.8.10.0051, 0000516-77.2001.8.10.0051,
0000573-07.2015.8.10.0051, 0000590-34.2001.8.10.0051,
0000610-88.2002.8.10.0051, 0000724-65.2018.8.10.0051,
0000769-31.2002.8.10.0051, 0000804-88.2002.8.10.0051,
0000804-92.2019.8.10.0051, 0000864-36.2017.8.10.0051,
0001056-91.2002.8.10.0051, 0001119-33.2013.8.10.0051,
0001139-14.2019.8.10.0051, 0001159-20.2010.8.10.0051,
0001270-82.2002.8.10.0051, 0001304-57.2002.8.10.0051,
0001759-36.2013.8.10.0051, 0002080-37.2014.8.10.0051,
0002268-98.2012.8.10.0051, 0002329-56.2012.8.10.0051,
0002589-70.2011.8.10.0051, 0002805-21.2017.8.10.0051,
0002848-70.2008.8.10.0051, 0003077-15.2017.8.10.0051,
0006740-58.2018.8.10.0205, 0007080-65.2019.8.10.0205,
0007140-77.2015.8.10.0205, 0800617-80.2021.8.10.0051,
0800919-41.2023.8.10.0051, 0801745-67.2023.8.10.0051,
0802429-26.2022.8.10.0051, 0802859-80.2019.8.10.0051,
0802933-32.2022.8.10.0051, 0803218-88.2023.8.10.0051,
0803256-71.2021.8.10.0051, 0803759-24.2023.8.10.0051,
5000015-08.2019.8.10.0051;

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem)
dias: 0000009-63.1994.8.10.0051;

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0000009-63.1994.8.10.0051,
0000241-02.1999.8.10.0051, 0000246-24.1999.8.10.0051,
0000247-09.1999.8.10.0051, 0000316-21.2011.8.10.0051,
0002921-66.2013.8.10.0051, 0005650-78.2019.8.10.0205,
0800016-74.2021.8.10.0051, 0801288-35.2023.8.10.0051;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0000316-21.2011.8.10.0051, 0000495-04.2001.8.10.0051, 0000585-12.2001.8.10.0051, 0001159-20.2010.8.10.0051, 0001979-39.2010.8.10.0051, 0002589-70.2011.8.10.0051, 0002805-21.2017.8.10.0051, 0003445-58.2016.8.10.0051, 0800016-74.2021.8.10.0051, 0802933-32.2022.8.10.0051, 5000015-08.2019.8.10.0051;

7 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000573-07.2015.8.10.0051, 0000918-65.2018.8.10.0051;

8 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0001979-39.2010.8.10.0051;

9 - Diversas audiências redesignadas: 0000590-34.2001.8.10.0051;

10 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias: 0000918-65.2018.8.10.0051;

11 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias: 4000050-15.2023.4.01.4000;

12 - Processo com diversas paralisações injustificadas: 0000724-65.2018.8.10.0051.

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

A Unidade Judicial da 2ª Vara solicita:

1. 3 (três) mesas de 1 metro, sendo 2 para secretaria e 1 para o gabinete;
2. Pintura do gabinete e secretaria e portas;
3. Conserto da fechadura da porta da secretaria;
4. Instalação do ar condicionado já entregue;

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Considerando o normativo existente, a 2ª Vara da Comarca de Pedreiras deverá solicitar diretamente ao setor responsável de engenharia, manutenção e material sobre as reivindicações do item 9.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 7/12/2023, 2.140 processos, nenhum deles há mais de cem dias , situação que deve ser mantida por meio da verificação permanentemente da existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris, promovendo a devida e correta movimentação dos mesmos quando ocorrerem;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;
Observar os prazos de um dia/24h previstos no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Notificar a Central de Mandados a fim de obter o cumprimento imediato e devolução dos 576 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Atentar ao movimento completo do cadastro de audiências, especialmente quando forem redesignadas;
Proceder ao cadastro das Guias de Execução no Sistema SEEU antes de dar baixa nos processos criminais com sentença transitada em julgado;
Eliminar o uso do movimento "Juntada de Certidão de Juntada", escolhendo corretamente o complemento quando do lançamento do movimento "Juntada";
Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "(CRIM-APN) Avaliar determinações do magistrado", "(CRIM-APN) Prepara intimação de designação de audiência", "(CRIM-APN) Verificar providência a adotar" e "Avaliar determinações do magistrado", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis. Chama a atenção o elevado acervo encontrado na primeira tarefa, que em 7/12/2023 conta com um acervo de 461 processos aguardando movimentação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 7/12/2023 somam 67, nenhum deles há mais de cem dias , envidando esforços contínuos para evitar a existência de processos conclusos por tempo demasiado;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;
Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de manter o bom índice de cumprimento a Meta 4 do CNJ, que em 7/12/2023 apresenta um percentual de cumprimento de 112,43%;
Impulsionar os 160 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.3 do presente relatório, comunicando à CGJ, no prazo deste relatório, a pauta de realização das sessões designadas.

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Conhecimento (64,08%) e de Execução (72,09%) - Termojuris em 7/12/2023	Diminuir 3% e 4%, respectivamente	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade (Gabinete+Secretaria): deixo de ofertar proposição tem em vista a situação favorável da unidade que não conta com processos nesta condição - Termojuris em 7/12/2023	-	-
Oficiais de Justiça: 576 mandados pendentes de devolução cujo prazo de cumprimento encontra-se vencido	Diminuir 50%	4 meses
Cartas Precatórias ou de Ordem distribuídas e não cumpridas: 53	Zerar	4 meses
Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJEOR)		

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais
Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.
Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção: 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.2 (Processos sem assunto, Movimento de julgamento sem complemento e Classe a corrigir), 3.1.3 (transitados não baixados - que afetam a taxa de congestionamento de baixa da unidade); 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, que estejam aptos a julgamento, ainda impulsionando os que estejam aguardando novos comandos judiciais, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo; 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

4) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.3. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos;

5) sanar as pendências do sistema SEEU, sobremaneira decidindo sobre os incidentes de ofício, em alto número de demandas aguardando impulsionamento.

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, officie-se o(a) magistrado(a) LUIZ EMILIO BRAÚNA BITTENCOURT JÚNIOR, titular da 2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 7 de dezembro de 2023.

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2023 11:42 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

